



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4622/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a construção de um banheiro adequado para atender as crianças da Educação Infantil da Escola Isolada Maria Perpétua Pereira, localizada na Rua Benta Custódio Vieira, nº418, Bairro Paciência.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade escolar vem através deste gabinete, solicitar com urgência a construção de um banheiro apropriado para o atendimento das crianças da Educação Infantil matriculadas na Escola Isolada Maria Perpétua Pereira, localizada na Rua Benta Custódio Vieira, nº418, Bairro Paciência..

Informamos que esta instituição atende turmas mistas, compostas por crianças da Educação Infantil e de outras etapas do Ensino Fundamental. No entanto, existe apenas um único banheiro disponível para uso de todas as crianças.

Essa limitação estrutural compromete significativamente o cuidado, a segurança, a autonomia e o desenvolvimento saudável das crianças menores, além de não estar em conformidade com as normas de infraestrutura escolar previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que exigem ambientes físicos planejados e adaptados para a primeira infância.

Dessa forma, torna-se imprescindível a construção de um banheiro infantil exclusivo, com sanitários e lavatórios em tamanho reduzido, barras de apoio, espaço para troca de fraldas e demais elementos necessários para garantir conforto, segurança e dignidade às crianças atendidas.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil